

EDITAL DE PROFICIÊNCIA E APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO 2019/2

O Centro Universitário - Fadergs, Recredenciado pela Portaria/MEC nº 1143/2016 de 30/11/2016, D.O.U. nº 230 de 01/12/2016, por sua Reitoria, considerando a decisão do Conselho Superior, torna público este edital referente à realização da Prova de Proficiência, processo para fins de dispensa da disciplina requerida para todos os cursos de Graduação da FADERGS. As inscrições deverão ser realizadas na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), de 11/12/2019 a 20/12/2019. A taxa de 80% do valor total da disciplina selecionada deverá ser paga na CAE.

Da Prova: 1) a avaliação deve ser solicitada dentro do período estabelecido; 2) o aluno poderá solicitar a realização da prova de até duas disciplinas por semestre; 3) ao protocolar o requerimento, o estudante deverá anexar o comprovante de experiência ou conhecimento na área; 4) os instrumentos de avaliação serão elaborados tendo por base as ementas, objetivos e competências da respectiva disciplina; 5) após a prova, o aluno que obtiver nota igual ou superior à 7 (sete), segundo os critérios do Regimento da Fadergs, será dispensado de cursar a referida disciplina; 6) no caso da não obtenção de nota igual ou superior à 7 (sete), o aluno deverá cursar a disciplina em questão; 7) em nenhum dos casos (aprovação ou reprovação), haverá devolução de taxa para realização da prova de proficiência; 8) a prova será realizada 16/01/2020 à 17/01/2020 conforme agendamento da coordenação, e o resultado final será divulgado até 23/01/2020 mediante requerimento; 9) é vedada a utilização deste exame para comprovação de proficiência em disciplinas práticas e trabalhos de conclusão de curso.

Em caso de qualquer excepcionalidade, para além do disposto no presente Edital, o Colegiado do Curso em questão deverá ser consultado para devida resolução e encaminhamentos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

Clarissa Santos Lucena
Reitora